

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO  
SUPERIOR – ENGENHARIA CIVIL**

**Ref. Recurso n. 03/2015**

**Requerente:** Pedro Henrique Messias Santos

**Objeto:** 01/2015

**I – Relatório**

Em breve síntese, o Requerente apresenta carta de recomendação e argumento de próprio punho alegando que um bom professor, não necessariamente precisa ter especialização.

**II – Considerações**

Considerando a tempestividade do pedido do Requerente;  
Considerando o item 2.2.2 DA INSCRIÇÃO constante no Edital 106/2015;  
Considerando a decisão da Comissão de Processo seletivo Simplificado (COPSES).

**III – Decisão**

Observando as considerações acima descritas, o presente Requerimento é julgado INDEFERIDO de acordo com item 2.2.2 DA INSCRIÇÃO constante no Edital 106/2015 (Pós-graduação em área afim).

Comissão de Processo Seletivo Simplificado (COPESES) do Centro Universitário UnirG, aos 27 dias do mês de Novembro de 2015.

**Marcos Gontijo da Silva**  
Pró-Reitor de Graduação e Extensão  
Centro Universitário UnirG

**Comissão de Proc.Seletivo Simplificado**